

## Documento Referência para o 25º Encontro de Extensão

O Encontro de Extensão promove a divulgação de atividades de extensão desenvolvidas na UFMG e proporciona espaço para a troca de saberes e conhecimentos entre os/as participantes.

Nesta edição teremos dois tipos de participação:

- **ATIVIDADES DE EXTENSÃO:** para estudantes que participam de atividades de extensão nas modalidades programa, projeto, curso ou prestação de serviço, em especial estudantes contemplados/as com bolsas de extensão, conforme previsto no Termo de Compromisso do/a discente bolsista para o ano de 2022 e nos editais especificados: Proex nº 01/2021 Fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão – Pbext; Edital nº 06/2021 Apoio à Política de Extensão da Proex/UFMG; Edital Proex nº 02/2021 Fomento à Formação em Extensão Universitária no Âmbito da Pós-graduação; Edital Proex nº 04/2021 Apoio ao Aprimoramento da Gestão e Avaliação da Extensão Universitária por meio da Concessão de Bolsas aos CENEX da UFMG; Edital Proex nº 03/2021 Proex Democratizar Fomento de Bolsas para Programas, Projetos e Cursos de Extensão em Direitos Humanos.
- **PRODUTOS DA EXTENSÃO:** exclusivo para estudantes que participam (ou participaram) das atividades de extensão contempladas nos editais de produtos da Proex: Edital Proex nº 10/2018; Edital Proex nº 05/2020 e Edital Proex nº 05/2021.

Os Centros de Extensão (CENEX) serão responsáveis pelo contato com estudantes, coordenadores e demais interessados em suas unidades, para esclarecimento de dúvidas, repasse de informações e mobilização da comunidade interna para participação no 25º Encontro de Extensão.

A Proex prestará esclarecimentos e atenderá solicitações de apoio pelo e-mail [eventos@proex.ufmg.br](mailto:eventos@proex.ufmg.br) e telefone 3409-3215.

## ETAPAS

### 1. INSCRIÇÃO

O/a estudante deverá fazer a inscrição da atividade e/ou do produto no sistema Semana do Conhecimento (<https://aplicativos.ufmg.br/conhecimento/semana>) de **22 de agosto a 9 de setembro**. Para esta edição, o/a estudante poderá submeter mais de um trabalho referente às ATIVIDADES DE EXTENSÃO que participa.

O/a estudante que efetivar a inscrição da atividade e/ou do produto no sistema será considerado/a o/a autor/a do trabalho. Os/as demais participantes deverão ser cadastrados/as no sistema como coautores/as. No momento da inscrição, o nome do/a orientador/a do/a bolsista aparecerá automaticamente. No caso de estudante voluntário/a, o/a autor/a deve inserir o nome do/a orientador/a.

A inscrição consistirá em:

#### a) RESUMO:

Para ATIVIDADES DE EXTENSÃO deverá contemplar introdução, objetivos, metodologia, desenvolvimento, resultados e avaliação, considerações finais,

apoio e palavras-chave, tendo, no máximo, 4.000 caracteres, incluindo espaços. As referências bibliográficas ficarão no campo de texto à parte.

Para PRODUTOS DA EXTENSÃO deverá contemplar as seguintes informações sobre o produto: forma de participação da comunidade em sua elaboração, processo de divulgação e/ou distribuição do produto apoiado, o alcance territorial com descrição das escolas e público beneficiado, com número estimado e resultados alcançados com o produto, apoio e palavras-chave, tendo, no máximo, 4.000 caracteres, incluindo espaços.

- b) PÔSTER DIGITAL: deverá conter o título do trabalho, autores e outras informações e imagens que contribuam para a apresentação e avaliação da atividade ou do produto, em formato PDF, com tamanho máximo de 2Mb (usar arquivo "Modelo de pôster de apresentação de trabalhos (.pptx) – 2022" , disponível no site do evento, na aba "Material de Apoio" ).
- c) VÍDEO: deverá ter no máximo 5 minutos, deve apresentar a atividade de extensão ou o produto, o desenvolvimento, os resultados entre outras informações necessárias ao entendimento da atividade ou do produto. O vídeo deverá estar no Youtube, configurado como "não listado" , disponível para visualização até o final do evento e a opção "permitir incorporação de vídeo" deverá estar habilitada durante todo o evento.

O orientador será notificado da submissão da atividade ou do produto pelo sistema e deverá acompanhar/instruir o estudante, buscando assegurar a qualidade

do trabalho, aprovando-o até **12 de setembro**: atividades ou produtos não aprovados serão invalidados no sistema. Somente serão aceitas inscrições de atividades referentes aos projetos e programas, cursos e prestações de serviço desenvolvidas ou em desenvolvimento nos anos de 2021 e 2022.

## 2. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PRODUTOS

As atividades e os produtos aprovados pelos/as orientadores/as serão analisados pelas comissões avaliadoras instituídas em cada unidade, utilizando o sistema Semana do Conhecimento até o dia **07 de outubro**.

Os avaliadores invalidarão (atribuindo nota zero) as inscrições que: (a) não forem ações, resultados ou produtos desenvolvidos no âmbito das atividades de extensão, (b) se limitem à descrição dos programas, projetos, cursos ou das prestações de serviço, ou (c) se limitem aos resultados de pesquisa.

A Proex encaminhará aos CENEX a lista de nomes dos/as coordenadores/as das atividades de extensão contemplados/as com recursos e/ou bolsas da Proex para que possam ser convidados a participar da comissão avaliadora, em conformidade com o disposto nos editais.

Cada CENEX deverá indicar no sistema Semana do Conhecimento as comissões de avaliação, formadas por dois avaliadores (professores/as e/ou técnico-administrativos em educação com mestrado ou doutorado) até o dia **12 de setembro**. Cada comissão deverá avaliar até dez atividades ou produtos. Os

avaliadores serão responsáveis pela avaliação no período de **12 de setembro a 07 de outubro**. Recomenda-se a indicação de suplentes para o caso de imprevistos.

Para a avaliação das ATIVIDADES DE EXTENSÃO a comissão utilizará como referência o resumo, o pôster digital, o vídeo e a arguição oral e atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) considerando os seguintes critérios:

- Clareza e pertinência dos objetivos apresentados;
- Consistência teórica, adequação metodológica e indicação de referências;
- Atendimento às diretrizes da extensão: interação dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; impacto na formação do/a estudante; impacto e transformação social;
- Explicitação dos resultados parciais ou totais e das produções geradas;
- Explicitação do impacto junto ao público alvo e aos estudantes;
- Domínio e clareza do conteúdo apresentado no desenvolvimento do tema.

Para a avaliação dos PRODUTOS DA EXTENSÃO a comissão também utilizará como referência o resumo, o pôster digital, o vídeo e a arguição oral e atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) considerando os seguintes critérios:

- Alcance e importância do produto;
- Participação do público-alvo na elaboração do produto;
- Explicitação do impacto junto ao público alvo e aos estudantes;

- Ações cooperativas entre universidade, políticas públicas de educação, escolas e comunidades.

## 2.1 ARGUIÇÃO ORAL

Os/as estudantes autores/as e co-autores/as das atividades e/ou dos produtos serão arguidos pela Comissão Avaliadora da Unidade, nos dias **03 e 04 de outubro**.

Os locais, dias e horários das apresentações serão divulgados pelos CENEX e no site da Proex até o dia **30 de setembro**.

- Recomenda-se o tempo de arguição de até 10 minutos;
- Representantes das comunidades, grupos ou instituições com quem as atividades de extensão ou produtos são ou foram desenvolvidas/os poderão participar;
- Cada unidade deverá providenciar a organização junto aos/às estudantes e avaliadores/as para arguição oral;
- Serão arguidos os/as estudantes autores/as e/ou coautores/as das atividades e/ou dos produtos inscritos e os/as representantes das comunidades, grupos ou instituições convidados/as. Docentes não devem participar dessa arguição.

A nota final será calculada a partir da média das notas atribuídas a cada critério especificado no item 2.

A partir das notas finais, as ATIVIDADES DE EXTENSÃO serão classificadas por unidade acadêmica, permitindo extrair os 10% com maior nota, para premiação nas unidades e para segunda arguição, por comissão avaliadora constituída por

membros da Câmara de Extensão, dos Comitês Assessores e parceiros da comunidade externa.

A comissão avaliadora de cada unidade selecionará um PRODUTO DA EXTENSÃO para segunda arguição.

### 3. PREMIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NAS UNIDADES

As atividades selecionadas nas Unidades, correspondentes a 10% das apresentadas, serão premiadas como Relevância Acadêmica.

### 4. AVALIAÇÃO PELA CÂMARA DE EXTENSÃO

As atividades selecionadas nas unidades como Relevância Acadêmica e os produtos serão avaliados pela comissão avaliadora constituída pelos membros da Câmara de Extensão, dos Comitês Assessores e parceiros da comunidade externa, utilizando-se os mesmos critérios estabelecidos no item 2. A arguição acontecerá no Centro de Atividades Didáticas 1 (CAD 1) – Campus Pampulha, dia **19 de outubro**.

### 5. PREMIAÇÃO E ENTREGA DE CERTIFICADOS

A Câmara de Extensão escolherá 16 (dezesesseis) atividades (assegurando que sejam de áreas temáticas distintas) e um produto para que recebam o prêmio Destaque de Extensão durante a cerimônia de encerramento da Semana do Conhecimento, a ser realizada no dia **21 de outubro de 2022**.

Os certificados de participação como avaliador/a, autor/a de atividade premiada como 'Relevância acadêmica' e 'Destaque de Extensão' estarão disponíveis no Sistema Semana do Conhecimento após o término do evento.



## 6. CRONOGRAMA

| DATA                           | ATIVIDADE   | RESPONSÁVEL                                   |
|--------------------------------|---|---|
| 14 de julho                    | Aprovação pela Câmara de Extensão do Documento Referência para o 25º Encontro de Extensão   | Câmara de Extensão                            |
| 20 de julho                    | Reunião com Centros de Extensão para orientações sobre o 25º Encontro de Extensão   | Proex   |
| 21 de julho                    | Envio do Documento Referência do 25º Encontro de Extensão aos CENEX   | Proex   |
| 08 de agosto                   | Divulgação aos bolsistas e coordenadores (e-mail) sobre o Encontro de Extensão  | Proex   |
| 22 de agosto a 09 de setembro  | <b>Inscrição – submissão dos trabalhos (serão disponibilizados no site da Proex e Semana do Conhecimento o tutorial e normas para inscrição de resumos e apresentação de trabalhos)</b> | <b>Estudante</b>                              |
|                                | <b>Orientação aos estudantes e acompanhamento da inscrição do(s) trabalho(s)</b>  | <b>Orientador</b>                             |
|                                | <b>Acompanhamento da submissão de trabalhos</b>   | <b>CENEX</b>                                  |
|                                | <b>12 de setembro</b>   | <b>Data-limite para aprovação do trabalho</b> |
| 22 de agosto a 12 de setembro  | Período de inscrição das duplas de avaliadores no Sistema   | CENEX   |
| 12 de setembro                 | Comunicação aos avaliadores sobre os trabalhos pelos quais são responsáveis e envio de orientações para avaliação de resumos e apresentação oral  | CENEX   |
| 30 de setembro                 | Divulgação aos estudantes e envio à Proex do quadro de horários e dos locais de apresentação dos trabalhos  | CENEX   |
| 03 e 04 de outubro             | Apresentação de trabalhos nas Unidades e avaliação pela comissão designada pelos CENEX  | Avaliadores, estudantes, CENEX e Proex        |
| Até 07 de outubro              | Lançamento das notas das unidades acadêmicas no sistema Semana do Conhecimento  | Avaliadores e CENEX                           |
| 07 de outubro                  | Divulgação dos 10% de trabalhos selecionados por Unidade Acadêmica  | CENEX e Proex                                 |
| Até 14 de outubro              | Premiação dos selecionados nas unidades como relevância acadêmica   | CENEX   |
| 19 de outubro Manhã e Tarde    | Apresentação oral e avaliação da Câmara de Extensão. Serão selecionados e classificados 16 atividades e 1 produto (Local provável: CAD 3)   | Avaliadores, estudantes e Proex               |
| 21 de outubro (13 às 18 horas) | Premiação e entrega dos certificados para as 16 atividades e 1 produto. Local: Auditório da Reitoria  | Proex   |
| 01 de novembro                 | Data-limite para envio, por e-mail, de sugestões para melhorias do evento e do sistema Semana do Conhecimento   | CENEX   |
| 29 de novembro                 | Data limite para entrega de relatório das atividades desenvolvidas no 25º Encontro de Extensão  | Proex   |